

BRASIL NA VITRINE

Regulamento de Participação na edição da Arábia Saudita Brazil Week - Lulu Hypermarket

17 a 23 de novembro de 2024

1. SOBRE O PROJETO

O projeto busca oferecer oportunidade real de inserção no mercado, permitindo que produtos brasileiros sejam promovidos em Rede de Varejo através de ação de promoção subsidiada e estruturada.

O mercado da Arábia Saudita desempenha papel significativo para as exportações brasileiras, principalmente de alimentos e bebidas. Com mais 36 milhões de habitantes, o país demonstra uma demanda crescente devido ao seu rápido crescimento populacional, e seu crescente padrão de vida.

Lulu Hypermarket é uma das maiores redes de hipermercados na Arábia Saudita, oferecendo ampla variedade de produtos que vão desde alimentos frescos até eletrônicos e moda. Fundada em 2000, a empresa expande rapidamente sua presença no mercado saudita, estabelecendo-se como uma escolha popular. Com mais de 60 lojas em todo o país, se destaca por sua abordagem centrada no cliente, oferecendo uma experiência de compra conveniente de alta qualidade a preços competitivos.

1.1. SOBRE A BRAZIL WEEK

A ApexBrasil e o Lulu Hypermarket realizarão ação de promoção de produtos brasileiros em todas as lojas da rede na Arábia Saudita.

A decisão final de seleção de produtos para participação da Brazil Week é do parceiro varejista. Os organizadores da Brazil Week se responsabilizam pelo custo e estratégia de marketing e de ações de promoção dos produtos brasileiros durante a realização do projeto.

- **Data:** 17 a 23 de novembro de 2024
- **Local:** lojas do Lulu em toda a Arábia Saudita

2. PÚBLICO-ALVO

Empresas brasileiras exportadoras do setor de alimentos e bebidas com maturidade exportadora, website e portfólio em inglês, e com representante comercial com inglês fluente.

3. CRONOGRAMA

As atividades da ação seguirão o cronograma a seguir; qualquer alteração desse cronograma será informada para as empresas inscritas:

Período de inscrição	22/07/2024	18/08/2024
Avaliação dos critérios obrigatórios e eliminatórios pela ApexBrasil	19/08/2024	22/08/2024

Divulgação do resultado da análise dos critérios obrigatórios	23/08/2024	23/08/2024
Seleção de empresas pelo Lulu Hypermarket (incluindo negociação e fechamento de contrato)	25/08/2024	19/09/2024
Assinatura dos Termos de Adesão	25/08/2024	19/09/2024
Realização do Brazil na Vitrine - Brazil Week	17/11/2024	23/11/2024

4. INSCRIÇÃO

As empresas devem manifestar o interesse em participar preenchendo o formulário de inscrição, através do link no convite.

Caso existam empresas com nomes fantasias distintos ou que representem marcas diferentes, porém com o mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

No caso de empresas tradings/comerciais exportadoras e agentes comerciais que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I. Além disso, esta deve apresentar carta da empresa finalística produtora/detentora da marca confirmando autorização para sua representação por meio desta. Ambas as condições são de caráter eliminatório.

5. CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO DAS EMPRESAS

Os critérios mínimos estabelecidos neste Regulamento serão avaliados pela ApexBrasil e as empresas selecionadas serão submetidas à avaliação final da Rede Varejista. Caso a empresa ou seus produtos não se encaixem no perfil de interesse por parte da Rede, segundo a sua avaliação, essa será indeferida.

A Rede Varejista negociará diretamente com cada exportador o interesse de compra de seus produtos, e em quantidade que lhe for conveniente para um primeiro embarque para participação na Brazil Week. Quantidades menores poderão requerer consolidação de carga. A ApexBrasil não se envolverá na negociação entre a Rede Varejista e as empresas exportadoras brasileiras participantes.

6. CRITÉRIOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Serão aplicados os seguintes critérios OBRIGATÓRIOS/ELIMINATÓRIOS

- Ter se inscrito dentro do período de inscrições.
- Oferta de produtos compatível com as categorias relacionadas aos segmentos de alimentos e bebidas, com exceção de produtos proibidos no país de destino. Ex.: Carne Suína, bebidas alcólicas ou produtos que os utilizem como ingredientes.
- Maturidade exportadora intermediária, experiente e internacionalizada.
- Possuir website funcional em inglês.
- Ter profissional de exportação com domínio da língua inglesa.

7. CONFIRMAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

Todas as empresas INSCRITAS serão comunicadas formalmente sobre o resultado das duas etapas de seleção através do e-mail cadastrado na manifestação de interesse.

Cada empresa aprovada (cumprimento dos critérios mínimos, aprovação da ApexBrasil e da Rede Varejista) deverá encaminhar por e-mail corporativo cópia digitalizada do Termo de Adesão, Anexo II deste regulamento, assinado pelo representante legal no prazo estipulado.

A ApexBrasil confirmará o recebimento e atestará sua conformidade. Caso não receba essa comunicação, a empresa deverá entrar em contato com a Agência solicitando o reenvio da mensagem. Após confirmação de recebimento, a empresa selecionada estará oficialmente admitida a participar da ação.

A ApexBrasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros anti-spam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

Destacam-se aqui que as condições apresentadas nos [Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil](#) e no [Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência](#) disponíveis em <http://www.apexbrasil.com.br/transparencia>, deverão ser conferidas e validadas pelo participante no momento de confirmação de sua participação.

8. CUSTOS PARA PARTICIPAÇÃO

As empresas brasileiras participantes não terão contrapartida financeira relacionada a este projeto, ficando a cargo dessas a negociação comercial e venda efetiva de seus produtos.

Se a empresa decidir participar *in loco* da Brazil Week, os custos relacionados a passagens aéreas, hospedagem e demais gastos provenientes da viagem, são de responsabilidade exclusiva da empresa participante.

9. CANCELAMENTO E PENALIDADES

A ApexBrasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação. As empresas inscritas serão formalmente comunicadas por e-mail, com as justificativas para o cancelamento da ação.

Após o recebimento do Termo de Adesão assinado pela empresa, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à ApexBrasil. Não há aplicação de multas. Porém, em casos excepcionais, se houver cancelamento não justificado de contrato da parte da empresa brasileira, após a confirmação com a Rede Varejista, a ApexBrasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 1 (um) ano.

10. RESPONSABILIDADES DA EMPRESA PARTICIPANTE

- Confirmação da inscrição através da assinatura do Termo de Adesão e aceite das condições.

- Fornecimento de informações sobre a empresa e portfólio de produtos.
- Preenchimento do formulário de avaliação, quando solicitado. O não preenchimento do formulário poderá inviabilizar futuras participações em ações de promoção comercial com apoio da ApexBrasil.
- Ter conhecimento e concordar com as disposições do regulamento do projeto.
- A empresa participante é responsável, única e exclusivamente, por toda e qualquer informação enviada à ApexBrasil ou à Rede Varejista, bem como pela validação dos dados solicitados pela ApexBrasil na elaboração do Termo de Adesão.
- Observar todas as orientações da ApexBrasil e da Rede Varejista, a legislação do país, os manuais e instruções fornecidos, responsabilizando-se por todo e qualquer ato praticado em desconformidade com essas instruções e/ou disposições legais.
- Durante a fase de negociação e fechamento de contrato diretamente com a Rede Varejista, oferecer toda documentação necessária para registro dos produtos e documentação de exportação correta, válida e em tempo hábil para liberação e desembaraço aduaneiro em tempo de evitar despesas desnecessárias. Em caso de problemas documentais ou atrasados no envio dos documentos, despesas adicionais que aconteçam são de responsabilidade do exportador.
- Assegurar que os seus produtos detenham as qualificações necessárias para entrar no país de destino (como por exemplo certificação halal para os produtos onde se faz necessária) – dúvidas neste sentido podem ser sanadas com o time ApexBrasil baseado no escritório em Dubai (brasilnavitrine.lulu@apexbrasil.com.br).
- Proceder com adequações, onde caibam, em tempo hábil para embarque. Inclusive, adequações de prazo de validade devem ser observadas.
- Se necessário (quando solicitado pelos compradores da Rede Varejista), despesas para envio de amostras e produtos para testes, bem como despesas com embalagens, fretes etc.
- Arcar com as despesas comumente de responsabilidade do exportador no processo de exportação, bem como quaisquer despesas adicionais não previstas neste regulamento.

11. DIREITOS DE IMAGEM

As empresas participantes concordam em estar disponíveis para o relacionamento com a mídia e canais de comunicação da ApexBrasil, em ceder entrevistas que sejam requisitadas.

As empresas participantes sedem o direito de utilização da sua logomarca e da imagem de seus produtos, com o objetivo de divulgar a ação e a sua participação nesta iniciativa.

Os organizadores da ação reservam o direito de imagem de todos os seus participantes. As imagens licenciadas neste contrato podem ser vinculadas e divulgadas nos seguintes tipos de mídia: impressa, televisionada, vídeo, virtual e telefônica, especialmente podendo utilizar em seus materiais as imagens em: nome da empresa, logomarca, nome dos empreendedores, descrição da empresa, vídeos e fotos, bem como vídeos que contenham imagens da equipe, a apresentação da empresa, endereço de website, Facebook, Youtube, LinkedIn e Twitter e outras redes sociais utilizadas, depoimentos e qualquer material de mídia produzido durante o evento, ou fornecido pelos participantes.

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

No ato de inscrição os participantes atestam que leram e compreenderam o presente regulamento, aceitando-o integralmente. As decisões tomadas pelo Comitê Organizador desse Projeto não são passíveis de recurso.

Dúvidas, sugestões, reclamações, ou demais comunicações necessárias devem ser remetidas ao e-mail oficial: brasilnavitrine.lulu@apexbrasil.com.br.

A ApexBrasil não oferece quaisquer garantias, expressas ou implícitas, em relação à concretização de negócios, e rejeita expressamente todas e quaisquer garantias, incluindo de comercialização ou de alcance de algum fim específico. Em nenhuma circunstância a ApexBrasil será responsável por quaisquer prejuízos diretos, especiais, acidentais ou consequenciais (incluindo, sem a eles se limitar, prejuízos por perda de lucros, interrupção de atividades comerciais, perda de informações comerciais, ou outras perdas de caráter pecuniário), direta ou indiretamente resultantes da prestação dos serviços descritos na Proposta, ou da sua dependência deles. A ApexBrasil não garante o fechamento de negócios pela empresa participante, nem a continuidade dos produtos comercializados durante a Brazil Week após o encerramento deste projeto.

MAIS INFORMAÇÕES

Equipe ApexBrasil – Coordenação de Relacionamento com Clientes

Brasil Vitrine – Lulu Hypermarket

Brasilnavitrine.lulu@apexbrasil.com.br

(61) 2027-0202

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para tradings/CE/Agente Comercial que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu (*nome completo e cargo*), empresa (*nome da empresa produtora*), CNPJ (*CNPJ da empresa produtora*), declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora (*nome da Trading*), CNPJ (*CNPJ da trading*), estabelecida no endereço (*endereço da trading*), é nossa representante e será responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores contemplados no projeto Brasil na Vitrine – Lulu Hypermarket (Arábia Saudita) que são fabricados/produzidos no Brasil, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto	Valor
1.		
2.		
Total:		

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(*Assinatura do responsável pela empresa representada*)

Nome da empresa:

Data:

ANEXO II
FORMULÁRIO DE ADESÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROJETO BRASIL NA VITRINE
BRAZIL WEEK – LULU HYPERMARKET – ARÁBIA SAUDITA

Local: Arábia Saudita

Data: 17 a 23 de novembro de 2024

1. Dados da Instituição:

Razão Social:	
Endereço:	
CNPJ:	E-mail:
Inscrição estadual:	Fax:
Telefone:	Celular:
Representantes Legais*:	
Sr.(a):	
Cargo:	
RG nº:	
CPF nº:	
Sr.(a):	
Cargo:	
RG nº:	
CPF nº:	
<p>* A instituição reconhece que o(s) representante(s) legal(is) acima referido(s) possui(em) plenos poderes de representação para os fins desta contratação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades decorrentes da assinatura deste Formulário, incluindo aceitação dos Termos e Condições.</p>	

2. Valor pago por adesão à missão

Valor Total: Gratuito

3. Forma de Pagamento:

Não se aplica - Empresa aprovada em processo seletivo público da ApexBrasil.
--

4. Condições de Participação:

O preenchimento e envio deste Formulário de Adesão pelo(s) representante(s) legal(s) da Instituição implica a aceitação plena dos Termos e Condições Gerais – Serviços ApexBrasil , do Guia de Conduta de Clientes – Empresas Brasileiras da Agência disponíveis em http://www.apexbrasil.com.br/transparencia e do regulamento divulgado durante a inscrição.

5. TERMOS DE USO E PROTEÇÃO DE DADOS

5.1. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados e/ou legislação internacional eventualmente aplicável, o cliente autoriza a APEXBRASIL, em decorrência do presente formulário, a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica
--

e manualmente, informações pessoais e dados coletados pela APEXBRASIL ou prestados pelo cliente (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente formulário, ação / produto ora aderido, inclusive, para fins informativos e de publicidade. A APEXBRASIL utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros da ação apresentada. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação e pesquisas junto ao cliente, restritas às atividades / informações concernentes ao objeto pactuado e/ou a outros produtos / serviços prestados pela APEXBRASIL, que tenham aderência ao perfil do cliente (segmentação estratégica).

5.2. A APEXBRASIL excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento do cadastro; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

5.2.1 Como exceção, a APEXBRASIL não eliminará as informações pessoais protegidas em caso de interesse legítimo ao respectivo uso. Por exemplo, a APEXBRASIL poderá reter as informações pessoais protegidas, tais como e-mail, identificador do aparelho, identificadores (“hashes”) de operações financeiras, para fins de: (i) resolução de disputas; (ii) cumprimento de instrumentos jurídicos; ou (iii) para satisfazer requerimentos ou requisições legais advindas das autoridades competentes. Nesses casos, as informações pessoais protegidas não poderão ser usadas para qualquer outro fim que não os aqui especificados. Para fins de exercício de seus direitos (Art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou se tiver alguma dúvida, entre em contato conosco através do e-mail dpo@apexbrasil.com.br.

5.3. Além disso, se for um utilizador dos nossos sites ou outros produtos e serviços, as informações pessoais tratadas serão recolhidas, processadas e armazenadas diretamente ou indiretamente pela APEXBRASIL e/ou fornecedores de produtos ou serviços / entidades parceiras da Agência, também submetidos aos mesmos padrões de proteção e segurança de dados, conforme previsto na legislação. Ademais, tais informações poderão ser transferidas para os nossos servidores no Brasil ou de outros países onde a APEXBRASIL mantenha filial ou negócios.

5.3.1 Independentemente de onde as informações estão localizadas, a APEXBRASIL toma as medidas responsáveis para proteger, nos limites da razoabilidade, os seus direitos de privacidade, baseando-se primordialmente nos princípios que regem a legislação de proteção de dados, especialmente no seu consentimento expresso e na legitimidade de interesse do uso. Se não concordar com a coleta, o processamento, o armazenamento e a transferência das suas informações, não forneça as informações quando forem solicitadas e interrompa o uso dos nossos sites e outros produtos e serviços.

Local e Data:

Nome

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas

Nome

RG

CPF

Nome

RG

CPF